

COMUNICADO

A Secretaria da Proteção Social – SPS, através da Comissão de Seleção do Edital Nº 010/2023 – Agentes Sociais Mais Infância, comunica o resultado final da etapa de entrevistas acerca dos candidatos que **encontram-se no cadastro reserva** em vagas imediatas nos municípios.

Segundo o **Edital Nº 010/2023** item:

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1.2. A segunda etapa será a realização de entrevista, **exclusivamente**, para os candidatos aprovados na primeira etapa.

5.1.2.1. Para o preenchimento imediato de vaga (**ANEXO IV**), a Comissão convocará para a entrevista, os 02 (dois) candidatos que obtiveram as melhores notas, na primeira etapa (análise curricular). Os 02 (dois) outros candidatos aprovados, na primeira etapa, só serão entrevistados, quando da necessidade de substituição do Agente Social Mais Infância, no Município.

5.1.2.2. A entrevista poderá ocorrer de forma presencial ou remota.

5.4 Em caso de empate, o **primeiro critério** utilizado será o de experiência como técnico de referência de CRAS e/ou CREAS, em projetos de visita domiciliar, em pesquisas de campo, dentre outras atividades similares às atribuições como Agente Social Mais Infância, sendo classificado primeiro o candidato com mais tempo de experiência. O **segundo critério** será o tempo de formação e o **terceiro critério** de desempate será a idade, sendo classificado o candidato mais velho. Persistindo a situação de empate, a classificação se dará mediante sorteio.

OBSERVAÇÃO:

01. Os classificados deverão **encaminhar até o dia 02/08/2024** para o endereço eletrônico: agente.maisinfancia@sps.ce.gov.br a seguinte documentação no **formato PDF**:

- Dados Bancários no banco Bradesco, constando número da Agência e Conta (Favor informar se a conta fornecida é conta corrente ou conta poupança);
- Cópia **frente e verso** do RG e CPF. Será aceita também a cópia (frente e verso) da CNH, desde que conste o número do CPF no referido documento;
- Comprovante de endereço atualizado, com data de emissão de **até noventa dias** (conta de energia, de companhia de fornecimento de água e/ou telefone). Caso o **comprovante não esteja em nome do candidato**, este deverá elaborar, **assinar e anexar declaração de residência, conforme modelo inserido** em anexo;
- Cópias **frente e verso** do Diploma, Certificado e/ou da Declaração de conclusão de curso de nível superior;
- Comprovante de matrícula do curso de pós-graduação e o histórico acadêmico que está cursando no ano de 2024.2;
- Contato telefônico e whatsapp;
- Email atual do GMAIL para comunicação interna;

02. Após **02/08/2024**, caso não haja o envio da referida documentação pelo primeiro classificado, será convocado o segundo classificado para a vaga.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENTREVISTAS ACERCA DOS CANDIDATOS QUE ENCONTRAM-SE NO CADASTRO RESERVA EM VAGAS IMEDIATAS NOS MUNICIPIOS – EDITAL 010.2023

Nome candidato(a)	Município	nota 1ª fase	nota 2ª fase	nota final	Resultado
LEIRTON ALVES DUARTE	SANTANA DO CARIRI	9.00	33.93	42.93	CLASSIFICADO
RAIMUNDA ELCIR DUARTE ALVES	SANTANA DO CARIRI	7.00	30.00	37.00	CADASTRO RESERVA

**Comissão Institucional de Seleção, Edital 010/2023.
Fortaleza, 30 de Julho de 2024.**